

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República; CONSIDERANDO o disposto no art. 120 da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO INDICADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU E PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, CNPJ Nº 54.159.037/0001-96, COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E DE FORNECIMENTOS, A PARTIR DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025, EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO VIGENTE:

I - FISCAL TITULAR: JÂNIO DOS PRAZERES AQUIME, CPF Nº170.430.692-20.

ART. 2º COMPETE AO FISCAL À VERIFICAÇÃO DA CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, TANTO EM SEU ASPECTO QUANTITATIVO E QUANTO QUALITATIVO, BEM COMO O ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

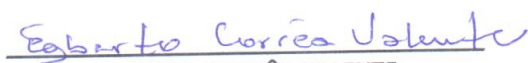
ART. 3º FICA GARANTIDO AO FISCAL DO CONTRATO O AMPLO E IRRESTRITO ACESSO AOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO CONTRATO INDICADO NO ART. 1º DO PRESENTE INSTRUMENTO.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

ART. 6º AUTUE-SE NO PROCESSO ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO.

Limoeiro do Ajuru/PA, em 06 de Janeiro de 2025.



EGBERTO CORRÊA VALENTE

Secretário Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA